DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 ***Ano I - Edição nº 022*** ***Página de***

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2
DIVERSOS 6

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022* *Página 1 de 10*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO N.º 047/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 11 de Abril de 2024 às 14h00min (horário de Brasília)
Abertura da licitação	11 de Abril de 2024 às 14h00min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Por item
Modo de Disputa	Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	*2% (dois por cento)*
Benefícios ME/EPP	Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Permitida a participação de consórcio	Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R$ 127.260,45 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Sistema Eletrônico	**http://potirendaba.sp.gov.br/comprasedital**
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.potirendaba.sp.gov.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	*e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS, para atender as necessidades do Centro de Controle Zoonoses, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0005/24 - DISPENSA N° 0008/24 - PROCESSO N° 000017/24

Contratante:

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: EDITORA D HOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA
OBJETO: Prestação de SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
Valor Total: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Data Da Assinatura: 20/03/2024
Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0036/24 - DISPENSA N° 0023/24 - PROCESSO N° 000051/24

Contratante:

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO EDUCATIVA S/S LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, cuja abertura foi autorizada pelo Decreto n. 3.686, de 14/03/2024, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Coordenadoria Municipal da Educação.
Valor Total: 18.000,00 (dezoito mil reais)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Data Da Assinatura: 26/03/2024
Vigência: 26/03/2024 a 04/05/2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 002/2024 AO CONTRATO Nº:0043/22 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0027/22 – PROCESSO Nº. 000046/22

Contratante

: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada:**JA DEDETIZADORA RIO PRETO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO E SUCÇÃO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saneamento Básico.
Este acréscimo acarretará um aumento no valor global do contrato na ordem de **R$ 108.490,00 (cento e oito mil quatrocentos e noventa reais)**
Data Da Assinatura: 25 de março de 2024.
Vigência: 31/03/2024 a 30/03/2025.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 001/2024 AO CONTRATO Nº:0209/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0100/19 – PROCESSO Nº. 000106/19

Contratante

: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada:ECOBROOKS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME PREGÃO 100/2019, PROCESSO 233/2019.
Este acréscimo acarretará um aumento no valor global do contrato na ordem de **R$ 40.092,75 (quarenta mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos**)
Data Da Assinatura: 14 de fevereiro de 2024.
Vigência: 14/02/2024 a 18/11/2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Exonera, a pedido, do cargo de Diretor Executivo do IPREMPO, a servidora Alessandra Cristina de Oliveira Bachini."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolizado sob o numero 3.005/2.024, no dia 20 de Fevereiro de 2.024.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**, matrícula nº 510, portadora da Cédula de Identidade nº 17.555.537-0, inscrita no CPF/MF nº 121.537.138-11, do cargo de provimento em comissão de **"Diretor Executivo do IPREMPO**.

Art. 1º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de Fevereiro de 2.024.
Prefeitura Municipal de Potirendaba, 22 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento de Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.033 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenadoria de Serviço de Água e Saneamento, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 1.314/2.024) pelo servidor público Francisco Luiz da Silva, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 632.541.763 - SSP-SP e do CPF/MF nº 026.999.804-71, matrícula nº 3.822, ocupante efetivo do cargo de **"ENCANADOR"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 90 dias**, a partir do dia 04 de Abril de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Art. 1º Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 27 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

PORTARIA - Nº 366 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura
o servidor Gerson Chaves".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lei lhe são conferido, e com base no artigo 63, n. VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002 de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Sr. **GERSON CHAVES**, **matrícula 93**, cargo de COORDENADOR INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, de provimento em comissão, com lotação junto a **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS,** por motivo de falecimento, a partir de 22 de Março de 2.024, de acordo com a Lei Complementar 002 de 20 de Setembro de 2007, TITULO II, artigo 36 e 37.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 25 de Março de 2.025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora,,, que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária do Município, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 2.071/2.024) pela servidora pública Letícia Viana Chinalia, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

Conceder a servidora **LETÍCIA VIANA CHINALIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 46.917.863-2- SSP-SP e do CPF/MF nº 425.902.388-86, matrícula nº 3.438, ocupante efetivo do cargo de **"AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 365 dias**, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Art. 1º Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 22 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento de Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 2.977 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede "Adicional Sexta Parte" a servidora que especifica"

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba-SP, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Lei Orgânica do Município, artigo 63, inciso VI e Lei Complementar número 002 de 20 de setembro de 2007;

Considerando a solicitação elaborada no requerimento nº 142/2.024 e Certidão Tempo de Serviço emitida pelo Departamento de Pessoal, comprovando que a servidora possui no período de 02/06/2.003 a 08/01/2.024: **20 ANOS, 07 MESES e 08 DIAS** de serviço prestado ao município, sob regime estatutário**.**

RESOLVE

Conceder a **LILIAN KAINE FERREIRA**, matrícula 353, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA, com lotação junto a Coordenadoria de Educação, **SEXTA PARTE** por tem completado 20 anos de exercício, de acordo com o **artigo 67, § 1º**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

da Lei Complementar 002 de 20 de Setembro de 2007, **TITULO III, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, SUBSEÇÃO II - DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO.**

CUMPRA - SE:

POTIRENDABA, em 08 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3340 DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a atual vacância do cargo público de Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Potirendaba – IPREMPO;

CONSIDERANDO a necessidade de que as funções inerentes ao cargo de Diretor Executivo continuem a ser desempenhadas em razão de obrigações legais e operacionais junto a diversos órgãos e entidades;

CONSIDERANDO a possibilidade de designar, interinamente, servidor público do quadro permanente da Administração Direta para o desempenho de tais funções com a finalidade de garantir o interesse público e promover a continuidade das ações inerentes às funções do cargo de Diretor Executivo da autarquia previdenciária do regime próprio dos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MINERVINO JANUÁRIO JUNIOR**, matrícula funcional nº 2674, para desempenhar, interinamente, as funções do cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Potirendaba – IPREMPO, a partir do dia 11 de Março de 2.024.

Parágrafo único – A designação ora atribuída conferirá ao servidor as competentes autorizações para o exercício das funções necessárias da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS perante todos os órgãos e entidades afins, além daquelas previstas no art. 90, da Lei Complementar nº 003/05.

Art. 2º - Em virtude da designação ora atribuída, o servidor fará jus à percepção da gratificação prevista no art. 93, §1º, da Lei Complementar nº 003/05, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário de referência.

Parágrafo único – O pagamento da gratificação observará o disposto no art. 93, §2º, da Lei Complementar nº 003/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 08 de março de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada pelo Departamento de Pessoal, na data supra.

Luquiene Nunes Rossi
Chefe de Departamento de Pessoal

PORTARIA – Nº 3.336 DE 05 DE MARÇO DE 2.024.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 148, I, do Estatuto dos Servidores,

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Matheus Altieri Peres Garcia, nos termos da Portaria nº 5.080, de 30 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades e o relatório final elaborado pela Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023;

CONSIDERANDO a natureza dos fatos e a vinculação da penalidade a ser aplicada, além da fundamentação constante na decisão que acatou o relatório da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor Matheus Altieri Peres Garcia, com fundamento nos arts. 136, III e 140, V, X e XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a penalidade disciplinar de demissão, por violação dos deveres do artigo 119, I, III, IV e IX e das proibições do artigo 120, V e XIII, do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Comunique-se o servidor e registre-se em prontuário funcional, com as consequências de praxe e efeitos reflexos da penalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Publicado e registrado pelo Departamento de Pessoal, na data supra.

Luquiene Nunes Rossi
Chefe de Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 3.338 DE 08 DE MARÇO DE 2.024

"Dispõe sobre exoneração da servidora Silvia Aparecida Veja, do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Centro de Zoonozes, conforme especifica"

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Lei Orgânica do Município de Potirendaba, com base no artigo 63, inciso VI e Lei Complementar número 002 de 20 de setembro de 2007

R E S O L V E

Exonerar a servidora **SILVIA APARECIDA VEGA**, matrícula nº 2568, portadora da cédula de identidade nº 27.873.879-0 - SSP-SP e do CPF/MF nº 289.879.898-36, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO CENTRO DE ZOONOZES**, com lotação junto a COORDENADORIA DE SAÚDE, retornando a servidora ao cargo de origem, de provimento efetivo, de **ESCRITURÁRIO**, com lotação junto a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo prestar serviços no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, a partir de 18 de Março de 2.024.

C U M P R A - S E :

Potirendaba, 08 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIVERSOS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadoria Municipal da Educação, e nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo relacionados, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição.

DATA: 03 de Abril de 2024.
LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação
NOVO ENDEREÇO: R. Dom Pedro II, nº 631. Centro. (antigo Projeto Guri)

HORÁRIO: 9h00min

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20124	LUCIANA VERONEZI	74º
20000	YARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	75º
20273	SARAH FERNANDA PERES DA SILVA	76º

A atribuição de classes/aulas em caráter de substituição processar-se-á nos seguintes termos:

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2023, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 001/2023.

2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 11.2.1 do Edital nº 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.1 uma foto 3x4 recente;
2.2 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2.3 título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
2.4 cadastro de pessoa física – CPF;
2.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
2.6 comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
2.7 comprovante de registro em órgão de classe;
2.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 022*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

houver;
2.9 certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
2.10 certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
2.11 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional (RG e CPF), com fotografia, e certidão de nascimento de dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
2.12 atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
2.13 declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
2.14 declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
2.15 declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2.16 declaração de bens.
2.17 carteira de trabalho.
2.18 comprovante de residência.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 11.2.1 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Potirendaba não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 28 de Março de 2024.

Juliana Aparecida Mariano
Coordenadora Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

.

PREFEITURA POTIRENDABA
Assinado por: MUNICIPIO DE POTIRENDABA: 45094901000128
Data: 28/03/2024 16:48:20